



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 463/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora Local responsável pela organização e realização do IX SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão), no *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

| INCISO | NOME | SIAPE |
|--------|--------------------------|---------|
| I | Gustavo Olszanski Acrani | 2324002 |
| II | Adelmir Fiabani | 1626386 |
| III | Camila Chiodi Agostini | 1986350 |
| IV | Ivânia dos Santos Lago | 1995597 |
| V | Leandro Tuzzin | 2102715 |
| VI | Marina Miri Braz Beccari | 1160613 |
| VII | Regina Inês Kunz | 3061045 |

Art. 3º O Presidente da Comissão fará *jus* à carga horária de 6 horas semanais e os demais membros, a 4 horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de organização do evento.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar um relatório de avaliação do evento, o qual deve ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação em até 45 dias após a realização do IX SEPE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor